

DECRETO Nº 095 /2013

De 14/05/2013

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,
PELO SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 995/2012 DE 28 de novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2012 do Município de Marema, na ordem de recursos do PMAC com valor R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 2º- Com os Recursos Advindos do Art. 1º deste Decreto, ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de Marema:

Conta	33
Fonte Orçamentaria	03 - 00 PMAC
Órgão:	12 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	1201 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Sub-Função:	301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1001 SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	1014 Aquisição de Veiculos
Categoria Econômica:	4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza de Despesa:	4 INVESTIMENTOS
Modalidade de Aplicação:	90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa:	00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 70.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio
Func. Designado